



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 022/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 022/2022  
Livro 001 Folhas 02  
Prainha (PA), 23 / 03 / 2022  
Raimundo Souza dos Santos  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 01 e ½ (uma e meia) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 27 e 28 de março de 2022, para participar de uma reunião na sede da Superintendência do Inbra em Santarém, com o Superintendente Regional Francisco de Sousa, tendo como pauta assuntos referentes à Regularização Fundiária da Gleba Pacoval, para tratar de emissão de CCU e DAP para a comunidade Santa Terezinha – Curuatinga e entre outros assuntos.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 23 de março de 2022.

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**Prainha (PA), 23 de março de 2022.**

**Yarany Alarade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP